



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99 * email: eng@prefeitura.gov.br
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL- ESTRUTURA PRÉ-MOLDADO

ÁREA: 230m²

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - PR

LOCAL: Rua Ver. Vilmar F. Soares, n. 142 - Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR

O projeto prevê uma ampliação de barracão industrial com estrutura de concreto armado pré-moldado e cobertura em estrutura metálica com vedação de telhas metálicas trapezoidais e deverá ser executado dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, bem como seguindo as presentes especificações, as quais complementam os detalhes de desenho do projeto.

Este Memorial Descritivo tem por objetivo auxiliar na execução da obra, para um bom andamento e um acabamento desejado.

Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro.

Empreiteiro para esta construção esclarecerá que:

a) Está ciente de que as recomendações constantes das especificações prevalecem sobre os projetos decorrentes de alterações introduzidas, que prevalecem sobre os itens constantes em planilha quantitativa.

b) Não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.

Os serviços não aprovados que apresentarem vícios ou defeitos de execução serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da firma empreiteira.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

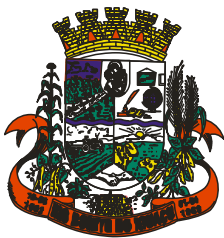
1.1. Instalações da obra

Ficarão a cargo exclusivo da firma empreiteira todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, máquinas e ferramentas necessárias, à execução dos serviços bem como: barraco para depósito, instalações provisórias de sanitários, placas, etc.

1.2. Limpeza do terreno

O empreiteiro procederá a limpeza do local da obra destinado à construção, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o encaminhamento da obra.

1.3. Locação da obra



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99 * email: eng@prefeitura.gov.br
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

A locação da obra será procedida pela construtora, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico. A firma será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

A locação deverá ser feita através de gabaritos de madeira, que não possam ser deslocados de suas posições originais.

Conforme indicado no projeto arquitetônico será feito a demolição de concreto simples e de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento.

1.4. Movimentação de Terra

Poderá ser executado manualmente, em casos que não se tenham condições de fazê-lo mecanicamente. As escavações serão feitas com cuidados que não permitam serem ultrapassadas as cotas previstas.

Escavação Manual: As escavações de valas para fundação serão executadas de acordo com as cotas dos pisos, vigas baldrames e blocos.

Reaterro e Apiloamento: Os reaterros serão executados preferivelmente com o material remanescente das escavações. Este material deverá ser limpo e isento de matérias orgânicas, madeiras, plásticos e demais materiais que prejudiquem a fundação.

Toda e qualquer movimentação de terra deve-se tomar o cuidado para que não haja interferências às edificações existentes e/ou vizinhas.

2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1. Fundações

As fundações e estruturas serão executadas obedecendo ao projeto e detalhes específicos, assim como as normas da ABNT.

- Blocos com Estacas: A fundação será executada através de blocos com cravação de estacas escavadas. As fundações em estacas serão constituídas de estacas executadas a trado, com diâmetro nominal de 0,20m e profundidade tal que penetre no mínimo 3 m em terreno de boa qualidade e que dê aderência lateral. Os fundos das valas escavadas para execução dos blocos serão compactadas manualmente e após, executada uma camada de concreto magro. Sobre os blocos serão executadas as vigas baldrames que servirão de base para todas as paredes em alvenaria, tanto internas como externas. Também será deixado as esperas, ou ancoragem dos pilares, de acordo com as dimensões constantes no projeto estrutural.

- Formas de Madeira: As formas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto. As passagens de canalizações, através de quaisquer elementos estruturais deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto, não sendo permitidas quaisquer alterações ou corte posterior de peças em concreto.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99 * email: eng@prefeitura.gov.br
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza e retirada das folhas, tocos e serragens das formas, as quais deverão ser molhadas até a saturação, deverão também serem fechadas todas as aberturas.

Prazos para retirada das formas:

Faces laterais: 03 dias;

Faces inferiores (deixando-se escoras convenientemente espaçadas): 21 dias;

Faces interiores (sem escoramento): 28 dias.

- Armaduras: Observar-se-á na execução das armaduras se o dobramento das barras confere com o desenho das armaduras, o número de barras e suas bitolas, a posição correta, das mesmas, amarração, ancoragem e recobrimento.

As armaduras antes de serem colocadas nas formas, deverão ser perfeitamente limpas de qualquer detrito ou excesso de oxidação. As armaduras deverão ser colocadas nas formas de modo a permitir o envolvimento e cobertura pelo concreto.

- Concreto: Será empregada dosagem racional, e o controle de qualidade do concreto será efetuado para a obra conforme a NB-1.

A taxa de ruptura não deverá ser inferior a 150 kg/cm² para as estacas e blocos e de 180 kg/cm² para as demais estruturas.

2.2. Pilares Pré-Fabricados

Os pilares, devem ser produzidos atendendo às especificações de projeto quanto as dimensões de seção, armadura, comprimento e detalhes. O comprimento pode ser maior que o especificado como dimensão mínima, a fim de atender os requisitos de instalação, respeitando a inclinação especificada para a cobertura para a acompanhar a inclinação da cobertura existente.

O elemento de concreto pré-moldado é aceito se:

- tiver características geométricas com variações, em qualquer dimensão, inferiores a 1%, para pontos isolados;
- 2º para o alinhamento, esconsidades e declividades.
- concreto apresentar resistência característica à compressão, determinada, igual ou superior a 25 MPa, ou à especificada em projeto.

3. COBERTURA

As coberturas serão executadas de acordo com as indicações de projeto e obedecendo as especificações que seguem:

A cobertura deverá ser executada em telha de chapas de aço zincado trapezoidal, espessura de 0,5mm com 18% de inclinação, perfeitamente fixadas na estrutura do telhado.

Para fechamento final dos oitões, junto à estrutura metálica necessária, será executado com a mesma chapa da cobertura (chapas de aço zincado trapezoidal - espessura de 0,5mm), conforme projeto.

A estrutura das treliças (tesoura) deve ser produzida com perfil "U" 100x40x3. O travamento das tesouras deve ser realizado com tirantes 1/2".

O terçamento, deve ser produzido com perfil 75x38x3.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ: 95.587.770/0001-99 * email: eng@prefeitura.gov.br
Rua Sete de Setembro, 720 * Centro * Fone/Fax: (42) 3653 1122
85340-000 * Rio Bonito do Iguaçu * Paraná

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Os consoles de sustentação/ligação das tesouras à estrutura existente (pilares existentes) deve ser produzido com chapa de aço (esp=8mm) e fixado aos pilares de forma que resistam aos esforços da cobertura utilizando 3 parabolts

4. LIMPEZA

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso. Todos os aparelhos, esquadrias, instalações de água, esgoto e eletricidade, deverão ser testados e entregues em perfeitas condições de funcionamento.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial e especificação técnica complementam os projetos de engenharia e passam a fazer parte integrante do processo de construção da obra "Ampliação Barracão Industrial – Fábrica de Costura".

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução o constante nas normas da ABNT e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Quando houver, conflito entre os elementos que constituem esta obra, projetos da obra, memorial descritivo, planilhas orçamentárias (a empresa deverá compor todo o quantitativo), constituem um todo; assim como quaisquer informações que existam nos projetos e planilha de serviços e não apareçam neste memorial, e vice-versa, deverão ser interpretados como existentes nos três tipos de documentos, e as dúvidas serão resolvidas pelo departamento de engenharia.

Os serviços são aceitos e passíveis de medição desde que atendam, simultaneamente, às exigências de materiais e de execução estabelecidas nesta especificação.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimento devem ser resolvidos junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de fevereiro de 2024.

Ivan Leguizamón
Eng. Civil CREA PR-13.8687/D
Responsável Técnico